



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.711 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 28 de julho de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL.....	4
DECRETOS	1		
LICITAÇÕES.....	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 154/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.349/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato de **16/07/2025 a 15/07/2027**, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membros Antoniél Riquelme - Titular Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Membros Marluce de Lima Ferreira - Titular Keyla Pereira dos Reis Floriano - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Membros Jean Carlos de Souza Santos - Titular Jéssyca Mota da Silva Matos - Suplente
Secretaria Municipal de Finanças
Membros Ana Cristina Souza Brito - Titular Gabrielly Tobias Faião - Suplente

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



NÃO GOVERNAMENTAL
Trabalhadores do SUAS
Membros Allan Ragalzi Arruda Santos - Titular Adriana Pereira Arce Valério - Suplente
Associação Pestalozzi
Membros Míriam Luzia Santos Antunes dos Reis - Titular Daniela dos Santos Ferruzzi Figueiredo - Suplente
Asilo São Francisco
Membros Maurício Belgara Teixeira - Titular Maria de Lurdes dos Santos Leite - Suplente
Representante dos Usuários
Membros Caroline Echeverria Maciel - Titular Jeiliane Xavier Barbosa - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 1.217.484,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);

Forma da transferência: Em 12 (doze) parcelas de R\$ 101.457,00 (cento e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e operacionalização do atendimento educacional especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2024

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 25/06/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio de Preço do Contrato Administrativo nº 154/2024, cujo objeto é a Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário "tapa buracos" em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do contrato	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
01	Emulsão Asfáltica RL – 1 C	Tonelada	90	R\$ 4.449,28	R\$ 4.523,20

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 6.652,80(seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 809.582,85(oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.

CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
68	MARILENE ALFONSO DA SILVA	###.###.091-18			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 68 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 25/07/2025 a 30/07/2025 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Publicas





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, de 25 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALMIR EDUARDO MELKE SATER	628.387.507-63	9021/00230/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 25/07/2025

Data de desafixação: 09/08/2025

